



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000039 §

CERTIDÃO

Certifico que, ante parecer emitido pelas Comissões de Desenvolvimento Urbano e Economia e da Saúde, Seguridade Social e Cidadania pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 32, de 2018, considera-se rejeitada a matéria, em consonância com o inciso I do artigo 137 do Regimento Interno.

Ante a cientificação dos Parlamentares na 27ª sessão ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2018, e decurso do prazo regimental sem interposição de recurso, conforme previsto no artigo 232 do Regimento Interno, a matéria é definitivamente ARQUIVADA.

Toledo, 28 de agosto de 2018.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

PL 032/2018
AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

